ACADEMIA DA FORCA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 181/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67510.012553/2026-73

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais e componentes destinados ao suporte, manutenção, reposição e adequação da infraestrutura operacional utilizada pela Administração, abrangendo itens de informática, energia, conectividade, cabeamento, telefonia, montagem e apoio técnico. Tais materiais são necessários para assegurar o funcionamento contínuo dos equipamentos e instalações, bem como para viabilizar intervenções preventivas e corretivas quando houver desgaste, falha ou obsolescência dos itens em uso.

Os quantitativos estimados decorrem do consumo observado, da necessidade de reposição periódica e da demanda por manutenção dos meios já existentes, de modo a evitar descontinuidade dos serviços, indisponibilidade de equipamentos e contratações emergenciais. A solução pretendida contribui para a padronização dos insumos, a racionalização dos gastos e a manutenção da capacidade operacional da unidade.

Os itens previstos não configuram, no contexto deste processo, contratação de solução de TIC, mas sim aquisição de bens comuns de uso administrativo e operacional, passíveis de descrição objetiva e de aquisição por pregão, conforme especificações usuais de mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	ROMULO DOS SANTOS FARIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens a serem contratados deverão atender aos requisitos de qualidade, desempenho, funcionalidade e compatibilidade necessários ao pleno atendimento da demanda administrativa, observadas as especificações constantes da tabela de itens e as condições usuais de mercado.

4.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados e não remanufaturados, salvo quando expressamente admitido no descritivo do item, devendo ser entregues em condições adequadas de uso e conservação.

4.3. Quando aplicável, os itens deverão ser compatíveis com os demais componentes com os quais operem em conjunto, de modo a garantir funcionamento adequado, especialmente nos casos de fontes, gabinetes, placas, processadores, memórias, cabos, conectores e dispositivos de armazenamento.

4.4. Os materiais deverão observar as normas técnicas e regulatórias pertinentes, inclusive as de segurança elétrica, conectividade e certificação compulsória, quando houver exigência específica para o item.

4.5. A entrega deverá ocorrer no prazo definido pela Administração, em local previamente indicado, com observância das condições de transporte, acondicionamento e conferência no recebimento.

4.6. Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, íntegras e adequadas ao transporte, com identificação suficiente para conferência do recebimento e preservação da integridade dos bens.

4.7. A contratação deverá privilegiar, sempre que cabível, a padronização de modelos e especificações, desde que isso não restrinja a competitividade nem descaracterize o caráter comum do objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta ao Painel de Preços (paineldeprecos.economia.gov.br), ao portal Compras.gov.br, a atas de registro de preços vigentes de órgãos públicos federais com objeto similar, bem como a cotações formais e sites institucionais de fabricantes e distribuidores autorizados de material de informática, conectividade, energia, cabeamento e telefonia. Essa pesquisa indicou ampla oferta dos bens pretendidos no comércio especializado, com fornecedores aptos a atender itens de informática, conectividade, energia, cabeamento, telefonia, montagem e apoio técnico, o que demonstra a viabilidade de contratação por meio de pregão.

5.2. Verificou-se que os bens possuem características padronizadas e usualmente encontradas no mercado, permitindo sua descrição de forma objetiva por desempenho, compatibilidade e qualidade, sem imposição de exigências excessivas que possam limitar a competitividade.

5.3. Em relação aos itens que compõem conjuntos funcionais, como fonte, gabinete, placa-mãe, processador, memória, armazenamento e dissipação térmica, observou-se que o mercado disponibiliza soluções compatíveis entre si, inclusive com oferta por kits e componentes separados, o que permite avaliar a aquisição por item ou por agrupamento, conforme a conveniência administrativa.

5.4. Para os itens de infraestrutura elétrica e proteção, como DPS, filtros de linha, PDU, cabos e adaptadores, também se constatou presença de fornecedores especializados, com produtos equivalentes de diferentes fabricantes, o que reforça a possibilidade de ampla disputa e seleção da proposta mais vantajosa.

5.5. **Análise de alternativas — aquisição versus locação**: considerou-se a hipótese de locação dos bens pretendidos como alternativa à aquisição definitiva. Contudo, a locação mostra-se inadequada ao perfil da demanda, que consiste predominantemente em materiais de consumo e componentes de reposição de baixo valor unitário e ciclo de vida atrelado ao desgaste, substituição pontual ou incorporação permanente a equipamentos já existentes (como cabos, fontes, memórias, dispositivos de proteção elétrica e conectores). Esses itens, por sua natureza consumível ou de instalação definitiva, não são compatíveis com contratos de locação, que pressupõem devolução do bem ao final da vigência e são economicamente vantajosos apenas para equipamentos de alto valor unitário, ciclo de atualização rápido e uso temporário — características não observadas no objeto deste processo. Ademais, a locação implicaria custos recorrentes superiores ao investimento pontual na aquisição, sem gerar economia real para a Administração, dado que os bens permanecerão em uso contínuo e não serão substituídos integralmente ao final de um período determinado. Por essas razões, a aquisição definitiva revela-se a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente.

5.6. **Dinamismo do mercado de TI**: registra-se que o mercado de componentes de informática apresenta volatilidade de preços e descontinuidade frequente de modelos, decorrentes de fatores como variação cambial, disponibilidade de insumos (semicondutores), lançamento de novas gerações de produtos e obsolescência programada. Por esse motivo, a pesquisa de preços que fundamenta a estimativa de valor deve ser considerada válida por prazo limitado, recomendando-se a atualização das cotações caso o certame não se conclua dentro de 180 (cento e oitenta) dias da data de referência da pesquisa, bem como a adoção de especificações por desempenho e compatibilidade, e não por modelo específico, de modo a preservar a competitividade e a viabilidade de fornecimento diante da rotatividade de produtos no mercado.

5.7. Diante desse cenário, conclui-se que o mercado é suficiente para atender à demanda estimada, sem necessidade de solução exclusiva, integrada ou de fornecedor único, sendo adequada a adoção de contratação competitiva por pregão, com julgamento pelo menor preço, observadas as especificações técnicas definidas no termo de referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo consiste na aquisição de materiais, componentes e acessórios destinados ao suporte, manutenção, reposição e adequação da infraestrutura operacional da Administração, abrangendo itens de informática, conectividade, energia, cabeamento, telefonia, montagem e apoio técnico. A contratação visa assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos e instalações, bem como a execução de intervenções preventivas e corretivas sempre que houver desgaste, defeito, obsolescência ou necessidade de substituição de peças.

Embora parte dos itens possa ser adquirida de maneira isolada, a solução global contempla bens que, em determinadas situações, precisam atuar de forma integrada para atender plenamente à necessidade identificada. É o caso dos componentes utilizados em conjuntos de computador ou em instalações correlatas, cuja compatibilidade funcional é essencial para o resultado esperado.

A solução inclui, ainda, materiais de proteção elétrica, conectividade, telefonia, cabeamento estruturado, ferramentas de instalação e itens de apoio operacional, permitindo que a Administração disponha de meios adequados para manutenção, reparo, organização e ampliação pontual de sua infraestrutura existente. Dessa forma, busca-se garantir maior disponibilidade dos recursos, padronização dos insumos, racionalização dos gastos e redução da necessidade de contratações emergenciais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de consumo, nas necessidades recorrentes de reposição e manutenção, na previsão de utilização ao longo do período de referência e nas demandas identificadas pelos setores responsáveis, observando-se a relação entre o objeto pretendido e a efetiva necessidade da Administração.

Considerando que o objeto reúne materiais de naturezas distintas, a estimativa foi elaborada de forma compatível com a função de cada item, contemplando periféricos, cabos, conectores, dispositivos de proteção elétrica, fontes, baterias, ferramentas, componentes de montagem e demais insumos necessários ao suporte da infraestrutura operacional.

Para os itens que compõem conjuntos funcionais, como componentes de computador e materiais correlatos, os quantitativos foram estimados de modo a permitir a montagem, substituição ou reposição dos elementos necessários ao funcionamento adequado, observada a compatibilidade técnica entre os bens.

As quantidades indicadas não representam compromisso de aquisição integral, mas estimativa baseada na necessidade provável da Administração, podendo ser contratadas total ou parcialmente conforme a demanda efetivamente verificada durante a vigência da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 309.434,77

O levantamento apurou valor total estimado de **R$** R$ 309.434,77 (trezentos e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será estruturada, em regra, por itens, por se tratar de bens com natureza diversa e, em sua maioria, divisíveis, o que favorece a ampliação da competitividade, o aproveitamento do mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Não obstante, determinados itens deverão ser agrupados em razão de sua dependência funcional, compatibilidade técnica e necessidade de fornecimento conjunto, especialmente nos casos em que a utilização isolada de um componente inviabilize o funcionamento adequado do conjunto ou comprometa o desempenho da solução pretendida.

O parcelamento integral da solução, nesses casos, poderia acarretar riscos de incompatibilidade entre componentes, aumento da complexidade operacional, dificuldade de responsabilização contratual e eventual perda de economia de escala. Por essa razão, a contratação poderá prever agrupamento apenas dos itens que exijam compatibilidade obrigatória, mantendo os demais em disputa individualizada.

Assim, o critério adotado busca conciliar economicidade, eficiência, competitividade e segurança técnica, permitindo que a contratação seja realizada da forma mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo ao bom funcionamento dos bens adquiridos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se identificam, para a presente contratação, contratações correlatas ou interdependentes que devam ser necessariamente realizadas em conjunto para viabilizar o atendimento da demanda. Os bens pretendidos são, em sua maioria, de aquisição autônoma e independem de outro ajuste contratual para sua utilização.

Eventuais itens que compõem conjuntos funcionais poderão demandar compatibilidade técnica entre si, especialmente nos casos de montagem ou substituição de componentes de computador, porém tal compatibilidade será tratada no próprio termo de referência, sem caracterizar contratação correlata ou interdependente em sentido jurídico-administrativo.

Desse modo, a contratação pode prosseguir de forma independente, sem necessidade de ajustes prévios em outros contratos, sem prejuízo da observância das especificações técnicas e da compatibilidade entre os itens que, por natureza, devam operar em conjunto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Administração, na medida em que atende demanda previamente identificada, com impacto direto na continuidade das atividades administrativas e operacionais, na manutenção da infraestrutura existente e na racionalização do emprego dos recursos públicos.

A solução pretendida guarda compatibilidade com o planejamento anual de contratações e com as ações de apoio à manutenção e reposição dos materiais necessários ao funcionamento regular da estrutura da unidade, contribuindo para o atendimento das metas internas e para a melhoria da eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se coerente com a estratégia de aquisição planejada, com a previsibilidade orçamentária e com a busca por maior efetividade nas compras públicas, evitando aquisições fragmentadas, emergenciais ou desalinhadas das necessidades reais da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará maior continuidade no atendimento das necessidades da Administração, com redução de interrupções, substituições improvisadas e aquisições emergenciais. Também contribuirá para a padronização dos materiais utilizados, para a manutenção adequada dos equipamentos e para a melhoria da eficiência operacional, assegurando melhores condições de trabalho e uso mais racional dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se identificam providências extraordinárias a serem adotadas pela Administração para a presente contratação, além das rotinas ordinárias de planejamento, instrução processual, designação da equipe responsável e acompanhamento da execução contratual. Caso seja necessário, deverá ser providenciada apenas a organização interna para recebimento, conferência e distribuição dos materiais, sem necessidade de capacitação específica ou adequações estruturais relevantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pode gerar impactos ambientais moderados, principalmente pela produção de resíduos de embalagens, descarte de componentes eletrônicos e eventual substituição de itens ao final da vida útil. Para mitigar esses efeitos, deverão ser priorizados produtos com embalagem reduzida e reciclável, bem como o descarte ambientalmente adequado dos materiais inservíveis, observadas as normas aplicáveis e a logística reversa quando cabível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a presente contratação, pois a solução identificada atende de forma adequada à necessidade da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO PEDRO PEREIRA BARBOSA

Equipe de apoio

NATHALIE LIMA ZUCCHERELLI

Chefe da Seção de Planejamento, Governança e Logística

ROMULO DOS SANTOS FARIAS

Autoridade Máxima de TIC

WELLINGTON MARCELO FERNANDES

Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	13/07/2026 13:23:47
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	be64c97e77f373f8e2c067c63c3bf32d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe JOAO PEDRO PEREIRA BARBOSA no dia 13/07/2026 às 10:35:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROMULO DOS SANTOS FARIAS no dia 13/07/2026 às 12:02:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten NATHALIE LIMA ZUCCHERELLI no dia 14/07/2026 às 11:14:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WELLINGTON MARCELO FERNANDES no dia 10/09/2026 às 11:53:56 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO